



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**EDITAL DE ENCERRAMENTO DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DO EDITAL Nº 002/2024 – PMB/SEMEC**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMEC**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Educação, PATRICK TRANJAN**, no exercício interino do cargo, designado por meio do **Decreto Municipal nº 113.674/2025 – PMB**, de 30 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, observados os princípios da Administração Pública, especialmente da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, bem como da autotutela e da discricionariedade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a organização e estruturação do quadro de pessoal da SEMEC, a necessidade de garantir a eficiência e otimização dos serviços públicos, e a adequação às novas demandas e necessidades da rede municipal de ensino, em atenção ao levantamento e planejamento para o ano letivo vindouro, assim como a necessidade de funções não contemplados integralmente no Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas contratações pelo princípio da eficiência e do planejamento, sendo imperativo o encerramento de certames cujos quadros de reserva técnica deixaram de refletir a atual necessidade qualitativa ou quantitativa da rede;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 10.141/2025, que, inaugura diretrizes atualizadas para as contratações temporárias, recomendando-se, por prudência administrativa, o alinhamento dos futuros processos seletivos aos novos paradigmas de gestão de pessoas, inclusive a adesão da SEMEC a programa do MEC para utilização da Prova Nacional Docente como fase da seleção;

CONSIDERANDO, por fim, que a prorrogação de vigência prevista no item 10.9 do Edital de Abertura constitui faculdade da Administração, e não direito subjetivo dos candidatos, podendo ser revista a qualquer tempo diante da cessação do interesse público que motivou a extensão do prazo; **RESOLVE:**

1. **DECLARAR ENCERRADA**, conforme razões e motivo de interesse público, a vigência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2024 – PMB/SEMEC,



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

cessando-se os efeitos da prorrogação estabelecida pelo Edital datado de 12 de junho de 2025.

1.1. Tornar público que o encerramento ora decretado não prejudica os contratos temporários já celebrados e em vigor, os quais permanecerão válidos até o advento de seus termos finais, respeitadas as cláusulas contratuais e a legislação de regência.

1.2. Determinar que não sejam realizadas novas convocações oriundas do cadastro de reserva do referido Processo Seletivo a partir da publicação deste ato, declarando-se exaurida a finalidade daquele certame.

Belém, 5 de dezembro de 2025.

PATRICK
TRANJAN:3818
8301850

Assinado de forma digital
por PATRICK
TRANJAN:38188301850
Dados: 2025.12.05
17:39:39 -03'00'

Patrick Tranjan

Secretário interino de Educação, Ciência e Tecnologia
do Município de Belém